**PARECER CME Nº 002/2016**

Aprova o **Desenho Curricular** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim do Bosque, da Rede Municipal de Ensino do Município de Cachoeirinha-RS, organiza seu Ensino por Ciclos de Formação.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou ao Conselho Municipal de Educação, através do Ofício nº 303/16-SMED/Asp. Leg., de 08 de junho de 2016, a Justificativa da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim do Bosque, datada de 07 de junho de 2016, juntamente com o Desenho Curricular da referida escola, para análise e aprovação.

O Desenho Curricular protocolado neste Conselho disciplina o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, referente ao período letivo de 2014 a 2016, seguindo as normas da Resolução CME nº 015/2012 – que institui as Diretrizes Municipais para o Ensino Fundamental de Nove Anos na rede municipal de ensino e da Resolução CME nº 021/2013 – que estabelece normas para análise e aprovação das Propostas Político-Pedagógicas e Regimentos Escolares das instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Cachoeirinha.

A Resolução CME nº 015/2012, disciplina em seu Artigo 6º que:

[...] as escolas de Ensino Fundamental que compõem o Sistema Municipal de Ensino devem organizar suas Propostas Político-Pedagógicas com base nestas diretrizes, prevendo o ensino em 3 (três) módulos, denominados Organizações Modulares de Aprendizagem.

Parágrafo único - Às escolas públicas municipais que estão estruturadas numa Organização de Ensino por Ciclos de Formação, a aplicação do presente Artigo é facultativa.

A EMEF Jardim do Bosque, com base na prerrogativa do Parágrafo Único, do Artigo 6º da Resolução CME nº 015/2012, supracitado, optou por manter sua organização por Ciclos de Formação.

Destaca-se da Justificativa da Escola:

[...] a EMEF Jardim do Bosque, possui hoje, professor especializado de Língua Estrangeira Espanhola, que atende turmas do Currículo com tempos específicos e, por isso estamos alterando o Desenho Curricular aprovado em 2014, para o Desenho Curricular em anexo, a fim de que seja regularizada a oferta de carga horária da Escola.

Após análise, realizada conforme o disposto na legislação e normas vigentes, a Comissão concluiu que o Desenho Curricular da EMEF Jardim do Bosque atende aos critérios estabelecidos de clareza e coerência.

Face ao exposto, a Comissão aprova o seguinte Desenho Curricular protocolado:

* EMEF JARDIM DO BOSQUE:
  + Desenho Curricular do Ensino Fundamental de 09 Anos – 1º ao 9º ano - Ciclos de Formação.

Das três cópias originais do Desenho Curricular, fica uma arquivada no Conselho Municipal de Educação e duas são encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação, das quais uma será enviada para a escola, devendo ser anexada à Proposta Político-Pedagógica em vigência.

Aprovado pela Comissão de Análise, referendado pelo Conselho Pleno.

Cachoeirinha, 06 de julho de 2016.

Ana Paula Lagemann

Presidente do CME